



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 766/2019

em 29 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 391/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 584/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 391/2019, da autoria da Vereadora Milene Barbosa. Referida propositura requisita informações sobre a UBS 11, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 321/2019-MF da Secretária Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2753/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 16:10
Administrativo - OFC 481/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de outubro de 2019.

Ofício nº 321/2019-MF

Assunto: Encaminha resposta ao requerimento nº 391/2019 anexo ao ofício 584/2019 da Câmara Municipal de Birigui.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste responder aos quesitos de 1 a 4 contidos no documento supracitado, que solicita informações sobre a UBS do Portal da Pérola II. Com relação ao assunto em pauta temos a informar que:

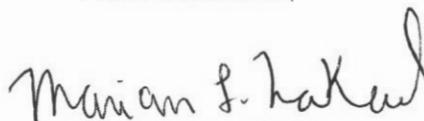
1 – O contrato foi assinado em 10/06/2019 e a instituição ganhadora da concorrência pública nº 08/2019 terá 240 dias para executar a obra.

2 e 3 – O município foi contemplado com uma emenda parlamentar federal para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais, de autoria da Deputada Federal Ana Perugini, filiada ao Partido dos Trabalhadores – PT, sendo que o recurso financeiro não exigirá contrapartida Municipal.

4 – Nesta Unidade Básica de Saúde será lotada uma equipe de Estratégia Saúde da Família, que segundo o Ministério da Saúde e a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB 2017 (Portaria 2.436, de 21/09/2017), deverá atender uma população adscrita entre 2.000 a 3.500 pessoas.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marian Fátima Nakad

Secretária Municipal de Saúde